



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EDITAL 70/2025 - FACIC

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC, área: Ciências Contábeis, subárea: Contabilidade Geral e Societária.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	OBSERVAÇÕES
2025100006	Júlia Vieira Reis	26,00	-
2505100007	Regiane Lopes Rodrigues	31,90	-
2505100010	Anderson Martins Cardoso	0,00	Candidato(a) sem pontuação pelo descumprimento dos itens 4.3.2., 4.3.3. e 4.3.4. do Edital PROGEP nº 70/2025
2505100011	Janaína da Silva Ramos	55,60	-
2505100014	Debora Rosa Rodrigues	8,00	-
2505100015	Raidan Iago dos Santos	29,20	-
2505100017	Elayne Victória Vieira Chagas de Lima	25,70	-

Observação: Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 64/2025:

9.4. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 11/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6673956** e o código CRC **22EC4377**.